

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de ARARUNA - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.359.760/0001-99, com sede a Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390., na cidade de Araruna - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leandro Cesar de Oliveira portador da cédula de identidade RG nº 8.011.532-6 - PR e do CPF nº 030.365.059-11, residente e domiciliado em Rua João Ribeiro, 540 - Araruna - PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 112.500,00 ao Convênio original, a ser repassado em três parcelas de R\$ 37.500,00, depositadas até o último dia da programação dos meses de junho, setembro e dezembro/2024, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 20 de junho de 2024..



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome, cargo e CPF:

2 – Nome, cargo e CPF:



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Geral de Governo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2024
EDITAL Nº 03/2024 – EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,
AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA O CARGO DE
ENGENHEIRO CIVIL.**

1. ANÁLISE DOS RECURSOS LEGAIS

1.1. São apreciados abaixo, por ordem de protocolo na sede da SME, os requerimentos de análise de recursos legais que se seguem, após parecer jurídico.

REQUERIMENTO 01

REQUERENTE: ROBSON BADOÇO JUNIOR
RESPOSTA DA COMISSÃO: () deferido. (X) indeferido.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Os recursos deferidos terão seus nomes e notas incluídas e publicados juntamente a classificação final. Sendo este para o momento,

Araruna, 21 de Junho de 2024.

Francisdhoney Domingos

Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do PSS para a SMS
Decreto 2.348/2024

Roseli de Souza Martins
Membro

Gislaini Maioli Soares
Membro

Luciana da Silva Colle
Membro

Aline Evelyn Ferreira Gloor
Membro

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-1383 | e-mail: prefeitura@araruna.pr.gov.br



Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos
Municipais de Campo Mourão - SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60
Gestão JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2024
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO-SINDISCAM, através de sua representante, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais Estatutários (servidores do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das Fundações, das autarquias, aposentados e pensionistas da PREVISCAM) de Campo Mourão, e Celetistas vinculados ao Poder Executivo Municipal, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2023, nos termos dos artigos 66 e 69 do Estatuto do SINDISCAM, a ser realizada de forma híbrida, sendo presencialmente no auditório do SINDISCAM, sito à Rua Mato Grosso, 2712 - Centro - Campo Mourão - PR, e online através do aplicativo GoogleMeet (a ser disponibilizado no dia), no DIA 28 DE JUNHO DE 2024, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS com qualquer número de associados quites com a mensalidade sindical, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1º - Aprovação do presente edital;
- 2º - Apreciação e aprovação do balanço financeiro do SINDISCAM; relativo à Prestação de contas do ano 2023; e
- 3º - Informes da diretoria.

Campo Mourão, 19 de junho de 2024



JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 020/2024

RATIFICO nos termos do artigo 24, § 1º, do decreto 10.024/2019, a decisão a mim submetida, mantendo o edital nos moldes inicialmente previsto, pelos próprios fundamentos.

Por fim, para ciência da empresa impugnante.

Publique-se.

Araruna, 21 de junho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 321/2023.

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de impressos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 112.011,91 (cento e doze mil, onze reais e noventa e um centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 08/07/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: KARINI ELOISA DUTRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 21 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos



\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863